

REDAÇÃO FINAL

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, A REDAÇÃO FINAL DO CAPUT DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 045/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, PASSOU A CONSTAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

* * *

“Art. 1º Fica concedido aos servidores ativos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, um abono individual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).”

